

EDITAL Nº 06, de 16/06/2023

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DR. FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA**, município de Casa Branca, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Técnico em Enfermagem**, para o 3º (terceiro) módulo do 2º (segundo) semestre de 2023.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. **cursos da mesma formação, com aproveitamento e devidamente comprovados, efetuados na própria escola ou em outras;**
 - 2.2. **no trabalho, somente para os participantes com registro no órgão de classe - COREN;**
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica em Enfermagem.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **19/06/2023 a 07/07/2023** na Secretaria da Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima, no horário **das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min**.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola (Secretaria), completamente preenchido;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG) e do CPF;
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª Série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
 - 2.4. Histórico ou Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados;
 - 2.5. Cópia simples do Comprovante de exercício profissional – COREN, exclusivo para comprovação de competências adquiridas no trabalho.
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em uma única fase, de caráter eliminatório, que será constituído de:

a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada, avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva e entrevista que serão realizados na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima em **26/07/2023 às 19:30 horas**.

1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 15 (quinze) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências profissionais do 1º e 2º módulos do Curso Técnico em Enfermagem, constantes no Anexo I deste Edital;

1.1.3 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

a) MB: Muito Bom;

b) B: Bom;

c) R: Regular;

d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

2.1. Dependendo da existência de vagas, os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB e B) das competências desenvolvidas no 1º e 2º módulos, poderão ser matriculados no 3º módulo do curso Técnico em Enfermagem.

2.2. Os candidatos classificados, com registro de classe – COREN, que apresentarem domínio regular (R) das competências desenvolvidas no 1º e 2º módulos, poderão ser classificados, a critério da comissão, no módulo subsequente, e se julgado necessário, poderão ser objeto de regime de Progressão Parcial.

2.3. Os candidatos classificados, sem registro de classe – COREN, que apresentarem domínio satisfatório (MB, B ou R) das competências desenvolvidas no 1º e 2º módulos, poderão ser classificados no módulo subsequente.

2.4. Para os candidatos classificados pelo item 2.3, será elaborada uma lista de classificação e um itinerário formativo, com prioridade na matrícula para aqueles que apresentarem menor número de componentes curriculares a serem cursados.

2.5. Candidatos que apresentarem necessidade de adaptação em até três componentes curriculares no módulo 1 e/ou módulo 2, poderão ser classificados no módulo subsequente, em regime de Progressão Parcial.

2.6. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior idade;

b) Ordem de inscrição.

3. A classificação final será divulgada na Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima em 27/07/2023, a partir das 19 horas.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes e/ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula deverá ser efetuada nos dias **28 e 31/07/2023** na Secretaria da Etec Dr. Francisco Nogueira de Lima.

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no quadro de avisos da Etec e site www.industrialcb.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por **1 (um) ano**, contado a partir da divulgação do resultado final.
 2. O candidato, classificado para o 3º módulo que não obteve vaga, poderá ser classificado no próximo processo especial de seleção realizado pela Etec, no prazo de validade da avaliação, com os mesmos pontos obtidos.
- 2.1 A convocação será feita por e-mail ou telefonema.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Casa Branca, 16 de junho de 2023

Luiz Fernando Moffa – RG 21.127.001-5
Diretor de Escola Técnica

Controle de Mural		
Afixado em	_____ / _____ / _____	
Retirado em	_____ / _____ / _____	